

LEI Nº 2.594/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 30/08/2022

Às 11 h 20 min

Joana
Assinatura do Recebedor

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua "D", situada no loteamento Santa Edwrigens, no bairro Riacho São Francisco, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARIA DO SOCORRO FEITOSA**, a Rua popularmente conhecida por "Rua D", localizada no loteamento Santa Edwrigens, bairro Riacho São Francisco, Município de Canindé.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE AGOSTO DE 2022.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 087/2022, de 04 de Agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo por indicação do Vereador Gleison Feitosa.